CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 958/2000

Propositura protocolada verbalmente pelo autor, em Plenário, durante os trabalhos da 39ª sessão ordinária.

Autor: **Marco Antônio Marcolino.**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da Municipalidade, solicitando a efetivação do pagamento da 3ª parcela da subvenção anual devida à ABRAIDS e demais entidades assistenciais.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 22 / 11 / 2000.
Presidente da Câmara

958-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

JUSTIFICATIVA

Considerando a lei nº 3262, de 19 de junho de 2000, que dispõe sobre concessão e liberação de subvenções para o exercício de 2000;

Considerando que a referida lei estipula o pagamento das subvenções em 3 parcelas, sendo que a última teve seu vencimento em 20 de setembro deste;

Considerando que o atraso no pagamento da parcela acarreta o enfrentamento de situações difíceis para as entidades recreativas, assistenciais, culturais e educacionais de nosso município.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000.

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
vereador - PL